



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – A EN101 é uma via que liga os concelhos de Braga, Ponte da Barca, Arco de Valdevez, Monção e Vila Verde, sendo que este último concelho é atravessado por este eixo viário essencial para que se mantenha a dinâmica socioeconómica existente nesta região;

2 – A dinâmica referida tem-se traduzido na instalação de várias indústrias e no desenvolvimento de áreas de acolhimento empresarial na expectativa de lhe serem facilitadas a circulação de pessoas e de mercadorias e o acesso rápido aos eixos de grande capacidade, como são a A3 e a A11;

3 – Neste sentido torna-se essencial a construção de uma variante à EN101 e à EN205, dado que só assim se melhorará a mobilidade da região, bem como o acesso ao espaço industrial (que está em expansão) da área de Acolhimento Empresarial de Oleiros, Cervães e Cabanelas”;

4 – A construção da variante à EN101 permitirá também desviar muito do tráfego na travessia do Centro Urbano de Vila Verde, descongestionando o acesso à sede de concelho e garantindo uma melhoria das acessibilidades à zona Norte, designadamente ao Parque Industrial de Gême;

5 – Estes argumentos não são meramente axiológicos, dado que em junho de 2011, também o então INIR, IP, diz sobre estas vias, o seguinte: “o diagnóstico efetuado evidencia a necessidade de intervenção que permita eliminar os estrangulamentos, existindo duas soluções possíveis para tal: a construção de variantes que permitam suprir o problema de atravessamento dos aglomerados urbanos, ou, em alternativa, a implementação de um novo corredor com perfil de estrada Nacional”;

6 – O mesmo estudo propõe que sejam realizadas “intervenção de requalificação de diversos troços da EN101 entre Ponte da Barca e Braga, que contemplam a construção de oito variantes, com o objetivo de retirar o tráfego de passagem do interior de algumas localidades, onde

atualmente se verificam congestionamentos significativos e/ou proceder a rectificações de traçado em zonas particularmente sinuosas”;

7 – Ao longo dos últimos anos, ainda que esta matéria tenha sido alvo de variadíssimas deliberações de Câmaras Municipais e Assembleias Municipais, esta tem sido uma intervenção esquecida por parte da tutela, em particular por parte da agora Infraestruturas de Portugal.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministério do Planeamento e das Infraestruturas, por intermédio de Vossa Excelência, que nos termos e fundamentos que antecedem nos possam responder às seguintes perguntas:

1 – Tem Vossa Excelência conhecimento das dificuldades sentidas por todos os utilizadores das EN101 e 205, bem como do estudo apresentado pelo INIR, IP, em 2011?

2 – Considera o Ministério do Planeamento e das Infraestruturas que aquelas vias rodoviárias se devem manter sem intervenções profundas e sustentadas, do ponto de vista da segurança rodoviária e da preservação do ambiente (de acordo com o relatório de 2011 do INIR,IP)?

3 – O Governo anunciou recentemente um programa de combate à desertificação e às assimetrias regionais. Em que medida, esse mesmo programa, prevê apoios que facilitem a concretização de obras estruturantes como é o caso da variante às EN101 e 205?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 22 de Dezembro de 2016

Deputado(a)s

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)